



HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

Freguesia de Aldeia Velha

(Concelho do Sabugal)

CONDIÇÕES DE VENDA

O presente procedimento de hasta pública rege-se pelos termos e condições seguintes:

Artigo 1.º

Objeto do Procedimento

1 - O presente procedimento tem por objeto a alienação através de hasta pública de um único lote composto pelos prédios a seguir identificados:

1.1 - 1/40 do prédio rústico composto por pinhal, mato, pastagem e mata de carvalhos, sito na Tapada Mateus, freguesia de Aldeia Velha, concelho do Sabugal, inscrito na matriz predial rústica respetiva sob o artigo 725 e Descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal com o número 303, da mesma freguesia de Aldeia Velha;¹

1.2 – Prédio rústico composto por pastagem, três castanheiros, mato e mata de carvalhos, denominado Longueira, sito na freguesia de Aldeia Velha, concelho do Sabugal, inscrito na matriz predial rústica respetiva sob o artigo 703, omissa na Conservatória do Registo Predial;

1.3 – Prédio rústico composto por mata de carvalhos e mato, denominado Longueira, sito na freguesia de Aldeia Velha, concelho do Sabugal, inscrito na matriz predial rústica respetiva sob o artigo 718 e omissa na Conservatória do Registo Predial;

2 – Os prédios discriminados nos números precedentes encontram-se melhor identificados no Anexo I ao presente documento.

Artigo 2.º

Decisão de Abertura do Procedimento

A abertura do presente procedimento de hasta pública foi deliberada em reunião ordinária da Junta de Freguesia realizada no dia 13 de dezembro de 2024 e aprovada por unanimidade na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do dia 13 de dezembro de 2024;

Artigo 3.º

Destinatários

1 – Podem apresentar propostas quaisquer pessoas singulares ou coletivas;

2 – No ato público poderão intervir as pessoas singulares ou coletivas, desde que se façam acompanhar dos documentos de identificação correspondentes, designadamente, Bilhete

¹ Conforme se extrai da análise da certidão de registo predial do aludido imóvel, anexa ao presente documento, as demais quotas que fazem parte integrante do prédio encontram-se inscritas nos seguintes termos:

- 38/40 a favor da sociedade de Investimentos Agrícolas Pedro Oliveira, Unipessoal, Lda., conforme registos efetuados através da Ap. 4221 de 2023/03/17, Ap. 521 de 2024/02/14, Ap. 5810 de 2024/06/28 e Ap. 240 de 2025/01/09;



de Identidade ou Cartão de Cidadão, contribuinte fiscal, Certidão da Conservatória do Registo Comercial atualizada ou Código válido da certidão permanente ou Procuração com poderes para o ato.

Artigo 4.º

Valor Base de Licitação

- 1 – Os três imóveis identificados no artigo 1º da presente, são submetidos a hasta pública num único lote;
- 2 - O valor base de licitação é de **€5.700,00** (cinco mil e setecentos euros), não sendo aceites quaisquer propostas de valor inferior;
- 3 – Na eventualidade de não ser apresentada qualquer proposta de aquisição para o lote de constituído pelos três prédios, será promovida nova hasta pública com autonomização de cada um dos prédios;

Artigo 5.º

Lanços

As ofertas de licitação serão aceites em lanços mínimos de €100,00 (cem euros) cada, a partir do valor da proposta mais elevada.

Artigo 6.º

Comissão da Hasta Pública

- 1 – Todos os atos da hasta pública serão coordenados pela comissão de três elementos designada para o efeito pela Junta de Freguesia, composto por presidente e dois vogais efetivos;
- 2 – A comissão a que alude o número anterior será nomeada na data da realização do ato público da hasta pública;

Artigo 7.º

Consulta do procedimento, esclarecimentos e visitas

- 1 – As peças que constituem o procedimento entram-se disponíveis a partir da data da publicitação do Edital e Anúncio, na sede da Junta de Freguesia de Aldeia Velha, concelho do Sabugal, sita na Travessa da Praça, nº 1, 6320-069 Aldeia Velha, onde poderão ser examinadas, durante o respetivo horário de funcionamento, a saber, domingos das 10:00h as 12:30h;
- 2 - O processo encontra-se, também, disponível no sítio da Internet acessível no seguinte endereço: <https://aldeiavelha.sabugal.pt/>
- 3 – Qualquer esclarecimento relativo aos imóveis a alienar, bem como, agendamento de visitas deverá ser requerido através do seguinte endereço de correio eletrónico da junta



de freguesia, aldeiavelhal@gmail.com ou através do seguinte contato telefónico: 271 496 103;

4 – A entidade competente para esclarecimento de dúvidas, recebimento de reclamações e ou sugestões é a Junta de Freguesia de Aldeia Velha;

Artigo 8.º

Visita ao Imóvel a Alienar

1 – Durante a fase de elaboração das propostas, os interessados poderão visitar os imóveis e realizar os reconhecimentos necessários à elaboração das mesmas;

2 – As visitas a que se refere o número anterior devem ser requeridas mediante prévia marcação junto da Junta de Freguesia de Aldeia Velha através do contato telefónico 271 496 103 ou endereço de correio eletrónico aldeiavelhal@gmail.com

Artigo 9.º

Tramitação

1 – O presente procedimento de hasta pública observará a seguinte tramitação:

- a) Publicitação de Edital e Anúncio a afixar nos locais de estilo e na página de Internet da Junta de Freguesia;
- b) Ato público de hasta pública;
- c) Adjudicação provisória;
- d) Celebração da Escritura Pública de Compra e Venda ou Documento Particular Autenticado;

Artigo 10.º

Modo de Apresentação de Propostas e Elementos da Proposta

1 – As propostas devem ser apresentadas por escrito, mediante a apresentação do formulário sob o Anexo II, entregues presencialmente ou remetidas através de via postal (assegurando a entrega antes da data agendada para o ato público), para a sede da Junta de Freguesia, sita na Travessa da Praça, nº 1, 6320-069 Aldeia Velha;

2 - Das propostas deve constar, sendo obrigatório o respeito pelo conteúdo do modelo anexo:

- a) Nome, estado civil e morada do proponente, caso se trate de pessoa singular, ou denominação social, número único de registo e identificação de pessoa coletiva, caso se trate de pessoa coletiva;
- b) Número do Bilhete de identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte;
- c) Número de identificação fiscal;

- 
- d) No caso de pessoa coletiva, deve ainda ser apresentado o documento de identificação de pessoa coletiva, identificação dos órgãos de gestão com poderes para o efeito;
 - e) Valor oferecido;

Artigo 11.º

Realização do Ato Público

- 1 - A hasta pública realizar-se-á no dia 13 de abril de 2025, pelas 10:30h, na sede da Junta de Freguesia de Aldeia Velha, sita na Travessa da Praça, nº 1, 6320-069 Aldeia Velha, concelho do Sabugal, perante a comissão designada para tal efeito pela Junta de Freguesia;
- 2 - A hasta é pública, podendo comparecer qualquer interessado, desde que, não perturbe o regular funcionamento do ato;
- 3 - Só serão admitidos à licitação os interessados que tenham apresentado previamente proposta por escrito;
- 4 - Caso os proponentes sejam pessoas coletivas, os respetivos representantes devem estar munidos de instrumento que lhe confira poderes para o ato de licitação;

Artigo 12.º

Ato da Venda – Critérios de Adjudicação

- 1 - A hasta pública inicia-se com a abertura das propostas recebidas;
- 2 - Caso sejam apresentadas mais do que uma proposta de igual valor, o desempate far-se-á através de licitação verbal entre os proponentes interessados, não podendo haver lanços inferiores a €100,00 (cem euros), cada;
- 3 - Caso não sejam apresentadas quaisquer propostas escritas, serão admitidos a licitar todos os presentes no ato público que tenham interesse na aquisição;
- 4 - Nesta circunstância o valor base de licitação permanece inalterado;
- 5 - Caso não se verifique a apresentação de propostas, nem de licitações, os prédios poderão ser adjudicados provisoriamente a quem, no ato, fizer a melhor oferta, não inferior ao valor base de licitação anunciada;
- 6 - Do leilão é lavrada ata, onde conste a identificação dos licitantes e o resultado das licitações;

Artigo 13.º

Direito de Preferência

- 1 - Do conteúdo da ata lavrada após encerramento do ato de hasta pública, da qual constam obrigatoriamente a identificação dos proponentes e valores de licitação serão

notificados através de correio registado com aviso de receção, todos os proprietários dos prédios contíguos que legalmente beneficiem de direito de preferência na aquisição.

2 – O exercício do direito de preferência rege-se pelos termos previstos e condições fixadas nos artigos 1380º e seguintes do Código Civil.

Artigo 14.º

Modalidades de Pagamento

1.1 - A adjudicação dos imóveis far-se-á em lote a quem oferecer o valor mais elevado pela aquisição e que cumpra os requisitos a seguir elencados:

- a) Pagamento Integral do preço oferecido;
- b) Pagamento Imediato de 20% do valor da arrematação no ato da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento;

1.2- Na hipótese b) o remanescente do valor da arrematação será pago na data da celebração da escritura, a agendar pela Junta de Freguesia com o acordo do (a) adjudicante, sem prejuízo da expedição de notificação por carta registada, com antecedência mínima de 15 dias úteis com indicação da data, hora e local do agendamento;

1.3- Os impostos devidos pela transmissão (IMT e Imposto de Selo) e todos os demais impostos e encargos, incluindo os notariais inerentes à outorga da Escritura e correspondente registo predial ficarão a cargo do (a) adjudicatário (a);

Artigo 15.º

Adjudicação Provisória e definitiva

1 – Terminada a licitação, a comissão adjudica provisoriamente os imóveis a quem tiver oferecido o preço mais elevado ou nos termos fixados na cláusula décima segunda do presente procedimento;

2 – A decisão final sobre a venda do imóvel compete a Junta de Freguesia e efetivar-se-á através de Escritura Pública ou Documento Particular Autenticado;

Condições Especiais

Artigo 16.º

Não Adjudicação

1 – A Junta de Freguesia pode, por motivos de interesse público, deliberar pela não adjudicação definitiva, sem que assista direito a qualquer indemnização ao adjudicatário, com exceção da devolução em singelo das quantias já pagas;

- 2- Desistência devidamente fundamentada do adjudicatário;
- 3 - Exercício do direito de preferência por terceiro.

Aldeia Velha, 25 de março de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,



Anexo I

Identificação dos Imóveis integrantes do Lote e valor da licitação

Lote único composto pelos seguintes imóveis:

- 1/40 do prédio rústico composto por pinhal, mato, pastagem e mata de carvalhos, sito na Tapada Mateus, com a área total de 5,490ha, freguesia de Aldeia Velha, concelho do Sabugal, inscrito na matriz predial rústica respetiva sob o artigo 725 e Descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal com o número 303, da mesma freguesia de Aldeia Velha;
- Prédio rústico composto por pastagem, três castanheiros, mato e mata de carvalhos, denominado Longueira, com a área total de 0,2820ha, sito na freguesia de Aldeia Velha, concelho do Sabugal, inscrito na matriz predial rústica respetiva sob o artigo 703, omissa na Conservatória do Registo Predial;
- Prédio rústico composto por mata de carvalhos e mato, denominado Longueira, com a área total de 0,2560ha, sito na freguesia de Aldeia Velha, concelho do Sabugal, inscrito na matriz predial rústica respetiva sob o artigo 718 e omissa na Conservatória do Registo Predial;

Valor de Licitação: **€5.700,00** (cinco mil e setecentos euros)

Anexo II

Apresentação da Proposta

_____, _____, titular do cartão de cidadão n° _____ - _____ emitido pela Republica Portuguesa, válido até _____, do contribuinte fiscal n° _____, residente na

_____², tendo tomado conhecimento do procedimento em curso, para venda em hasta pública do lote composto por 1/40 do prédio rústico composto por pinhal, mato, pastagem e mata de carvalhos, sito na Tapada Mateus, com a área total de 5,490ha, , inscrito na matriz predial rústica respetiva sob o artigo 725 e Descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal com o número 303, da mesma freguesia de Aldeia Velha, Prédio rústico composto por pastagem, três castanheiros, mato e mata de carvalhos, denominado Longueira, com a área total de 0,2820ha, inscrito na matriz predial rústica respetiva sob o artigo 703, omissa na Conservatória do Registo Predial e pelo Prédio rústico composto por mata de carvalhos e mato, denominado Longueira, com a área total de 0,2560ha, inscrito na matriz predial rústica respetiva sob o artigo 718 e omissa na Conservatória do Registo Predial, todos sitios na freguesia de Aldeia Velha, concelho do Sabugal a que se refere o edital n° _____ de ____ de fevereiro de 2025, vem, apresentar proposta de aquisição pelo montante de _____ (_____).

Assinatura

² Identificação do proponente ou do seu representante legal, caso se trate de pessoa coletiva, com indicação do nome, estado civil, profissão e residência ou sede;



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-3134-35367-091106-000303

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Tapada Mateus

ÁREA TOTAL: 54900 M2

ÁREA DESCOBERTA: 54900 M2

MATRIZ n.º: 725 NATUREZA: Rústica

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Pinhal, mato, pastagem e mata de carvalhos.

Norte, Josefa Vinagre; sul, Junta de Freguesia; nascente, caminho; poente, António Nunes Fernandes e caminho.

Reprodução da descrição.

O(A) Ajudante

Lúcia Maria Proença Serra dos Santos

Conservatória do Registo Predial de Guarda

OFICIOSO

AP. 4221 de 2023/03/17 2023/03/21 10:46:06 - ANOTAÇÃO

Representação Gráfica Georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição

Maria Raquel Menezes Ribeiro Bravo Cardoso

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 3 de 1998/12/23 - Aquisição

ABRANGE 14 PRÉDIOS

CAUSA : Sucessão Hereditária

QUOTA ADQUIRIDA: 3/20

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** ISABEL MARIA SALGUEIRA MATEUS

Casado/a com ALEXANDRE SANCHES MARTINS no regime de Comunhão geral

Localidade: Aldeia Velha

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

** ISABEL SANCHES SALGUEIRA

Reprodução da inscrição G-1

O(A) Ajudante

Lúcia Maria Proença Serra dos Santos

Conservatória do Registo Predial de Sabugal
AP. 1125 de 2021/03/18 14:19:00 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2021/03/18 14:19:00 UTC
ABRANGE 21 PRÉDIOS

CAUSA : Doação

QUOTA ADQUIRIDA: 1/40

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** FREGUESIA DE ALDEIA VELHA

NIPC 507212347

Sede: Travessa da Praça, n.º 1

Localidade: Aldeia Velha - Sabugal

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MARIA SANCHES VICENTE

NIF 169123197

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição

Ilda Maria do Nascimento Marta Albuquerque

Conservatória do Registo Predial de Guarda
AP. 4221 de 2023/03/17 15:44:45 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2023/03/17 15:44:45 UTC

CAUSA : Compra

QUOTA ADQUIRIDA: 1/40

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS AGRÍCOLAS PEDRO OLIVEIRA, UNIPessoal, LDA

NIPC 514443707

Sede: Estrada Nacional 233-3, Número 27, Nave

Localidade: Sabugal

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ISABEL MARIA FERNANDES GOMES

NIF 169120686

** MANUEL SILVA SANCHES

NIF 169120694

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição

Maria Raquel Menezes Ribeiro Bravo Cardoso

Conservatória do Registo Predial de Guarda
AP. 521 de 2024/02/14 10:21:28 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2024/02/14 10:21:28 UTC

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

CAUSA : Compra

QUOTA ADQUIRIDA: 3/20

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS AGRÍCOLAS PEDRO OLIVEIRA, UNIPessoal, LDA
NIPC 514443707

Sede: Estrada Nacional 233-3, Número 27, Nave

Localidade: Sabugal

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ALEXANDRE SANCHES MARTINS

NIF 143894277

** ISABEL MARIA SALGUEIRA MATEUS

NIF 172084512

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
Maria Raquel Menezes Ribeiro Bravo Cardoso

Conservatória do Registo Predial de Guarda

AP. 5810 de 2024/06/28 17:06:10 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2024/06/28 17:06:10 UTC

ABRANGE 8 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

QUOTA ADQUIRIDA: 24/40

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS AGRÍCOLAS PEDRO OLIVEIRA, UNIPessoal, LDA
NIPC 514443707

Sede: Estrada Nacional 233-3, Número 27, Nave

Localidade: Sabugal

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** PEDRO AMÍLCAR NICOLAU GUERREIRO OLIVEIRA

NIF 202003389

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
Maria Raquel Menezes Ribeiro Bravo Cardoso

Conservatória do Registo Predial de Guarda

AP. 240 de 2025/01/09 09:33:01 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2025/01/09 09:33:01 UTC

ABRANGE 18 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

QUOTA ADQUIRIDA: 7/40

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS AGRÍCOLAS PEDRO OLIVEIRA, UNIPessoal, LDA
NIPC 514443707

Sede: Estrada Nacional 233-3, Número 27, Nave

Localidade: Sabugal

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

** PEDRO AMÍLCAR NICOLAU GUERREIRO OLIVEIRA
NIF 202000389

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
Maria Raquel Menezes Ribeiro Bravo Cardoso

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 11-03-2025 e válida até 11-09-2025

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 09 - GUARDA **CONCELHO:** 11 - SABUGAL **FREGUESIA:** 06 - ALDEIA VELHA

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 725 ARV:

NIP:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

TAPADA MATEUS

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: JOSEFA VINAGRE E OUTRO **Sul:** JUNTA DE FREGUESIA

Nascente: CAMINHO **Poente:** ANTÓNIO NUNES FERNANDES, OUTROS E CAMINHO

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1989 **Valor Patrimonial Inicial:** €104,85

Valor Patrimonial Actual: €104,85 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 5,490000

Descrição: PINHAL, MATO, PASTAGEM, MATA DE CARVALHOS

TITULARES

Identificação fiscal: 507212347 **Nome:** FREGUESIA DE ALDEIA VELHA

Morada: TRAVESSA DA PRAÇA N 1, ALDEIA VELHA, 6320-069 ALDEIA VELHA SBG

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/40 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 238302296

Identificação fiscal: 514443707 **Nome:** SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS AGRICOLAS PEDRO OLIVEIRA UNIPessoal LDA

Morada: ESTRADA NACIONAL 233 3 N 27, NAVE, 6320-212 NAVE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 38/40 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 516738712

Identificação fiscal: 751174785 **Nome:** PERPETUA DA CONCEIÇÃO RAMOS NUNES - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: R DR JOÃO LOPES N 16, SABUGAL, 6320-420 SABUGAL

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/40 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** I.SELO,PART. 3210515

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 507212347

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2024 **Valor isento:** €2,62



Emitido via internet em 2025-03-24

O Chefe de Finanças

Maria Lucia Venâncio Gonçalves Rito

(Maria Lucia Venâncio Gonçalves Rito)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 223098485

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

OWIJYXYEDIKX



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 09 - GUARDA **CONCELHO:** 11 - SABUGAL **FREGUESIA:** 06 - ALDEIA VELHA

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 703 ARV:

NIP:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

LONGUEIRA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: CAMINHO **Sul:** ESTADO PORTUGUÊS

Nascente: ANTÓNIO NUNES FERNANDES, **OUTRO Poente:** MANUEL JOAQUIM NUNES

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1989 **Valor Patrimonial Inicial:** €25,64

Valor Patrimonial Actual: €25,64 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,282000

Descrição: PASTAGEM, 3 CASTANHEIROS, MATO, MATA DE CARVALHOS

TITULARES

Identificação fiscal: 507212347 **Nome:** FREGUESIA DE ALDEIA VELHA

Morada: TRAVESSA DA PRAÇA N 1, ALDEIA VELHA, 6320-069 ALDEIA VELHA SBG

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 507212347

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2003 **Valor isento:** €25,64

Emitido via internet em 2025-03-24

O Chefe de Finanças

Maria Lucia Venâncio Gonçalves Rito

(Maria Lucia Venâncio Gonçalves Rito)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 223098485

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

ASKPISQGTKCA



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 09 - GUARDA **CONCELHO:** 11 - SABUGAL **FREGUESIA:** 06 - ALDEIA VELHA

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 718 ARV:

NIP:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

LONGUEIRA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: JOSÉ BATISTA MARTINS BICHO **Sul:** GERMANO ALVES

Nascente: JOSÉ BATISTA MARTINS BICHO **Poente:** JOSÉ AFONSO RODRIGUES

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1989 **Valor Patrimonial Inicial:** €6,19

Valor Patrimonial Actual: €6,19 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,256000

Descrição: MATA DE CARVALHOS, MATO

TITULARES

Identificação fiscal: 507212347 **Nome:** FREGUESIA DE ALDEIA VELHA

Morada: TRAVESSA DA PRAÇA N 1, ALDEIA VELHA, 6320-069 ALDEIA VELHA SBG

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 507212347

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2003 **Valor isento:**

€6,19

Emitido via internet em 2025-03-24

O Chefe de Finanças

Maria Lucia Venancio

(Maria Lucia Venâncio Gonçalves Rito)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 223098485

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

QLTDBEMLURUI



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.



Anexo II

Apresentação da Proposta

_____, _____, titular do cartão de cidadão nº _____ - _____ emitido pela República Portuguesa, válido até _____, do contribuinte fiscal nº _____, residente na _____

_____¹, tendo tomado conhecimento do procedimento em curso, para venda em hasta pública do lote composto por 1/40 do prédio rústico composto por pinhal, mato, pastagem e mata de carvalhos, sito na Tapada Mateus, com a área total de 5,490ha, , inscrito na matriz predial rústica respetiva sob o artigo 725 e Descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal com o número 303, da mesma freguesia de Aldeia Velha, Prédio rústico composto por pastagem, três castanheiros, mato e mata de carvalhos, denominado Longueira, com a área total de 0,2820ha, inscrito na matriz predial rústica respetiva sob o artigo 703, omissa na Conservatória do Registo Predial e pelo Prédio rústico composto por mata de carvalhos e mato, denominado Longueira, com a área total de 0,2560ha, inscrito na matriz predial rústica respetiva sob o artigo 718 e omissa na Conservatória do Registo Predial, todos sítios na freguesia de Aldeia Velha, concelho do Sabugal a que se refere o edital nº _____ de ____ de fevereiro de 2025, vem, apresentar proposta de aquisição pelo montante de _____ (_____).

Assinatura

¹ Identificação do proponente ou do seu representante legal, caso se trate de pessoa coletiva, com indicação do nome, estado civil, profissão e residência ou sede;